**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES**

|  |
| --- |
| **Adaptações ao Processo de Avaliação** |

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO** |
| **Nome:** |  | **Processo N.º** |  |
| **Data de Nascimento:** |  | **Idade:** |  |
| **Escola:** |  | **Ano e Turma:** |  |

|  |
| --- |
|  **1. Adaptações ao processo de avaliação** *(Art.º 28.º)* |
| *(Em caso afirmativo explicitar, de forma clara, quais as adaptações ao processo de avaliação a aplicar, em que contextos, por quem, quando e de que modo.)* **Avaliação Interna - Adaptações ao processo de avaliação** a aplicar (competência da escola):[ ]  a) A diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio e/ou:[ ]  Observação direta; [ ]  Trabalhos práticos; [ ]  Valorização da oralidade; [ ]  Respostas orientadas; [ ]  Outros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ .[ ]  b) Os enunciados em formatos acessíveis: braille, *daisy*, tabelas e mapas em relevo, digital, ampliados em A3;[ ]  c) A interpretação em LGP;[ ]  d) A consulta de dicionário de língua portuguesa;[ ]  e) A utilização de produtos de apoio: máquina de escrita braille, máquina de calcular sonora, computador, auxiliares de leitura, *software* adaptado;[ ]  f) A utilização de tempo suplementar;[ ]  g) A leitura dos enunciados;[ ]  h) A transcrição de respostas;[ ]  i) A utilização de sala à parte;[ ]  j) As pausas vigiadas; [ ]  l) A não consideração de erros específicos e característicos da dislexia;[ ]  m) O código de identificação de cores nos enunciados;[ ]  n) A utilização de equipamento ergonómico;[ ]  o) Outros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ .**Avaliação Externa - Adaptações ao processo de avaliação** a aplicar (competência da escola):[ ]  a) Provas adaptadas – Enunciados em formatos acessíveis: braille, *daisy*, digital, ampliados em A3;[ ]  b) A presença de intérprete de língua gestual portuguesa;[ ]  c) A consulta de dicionário de língua portuguesa;[ ]  d) A realização de exame de Português Língua Segunda (PL2);[ ]  e) Utilização de produtos de apoio: máquina de escrita braille, máquina de calcular sonora, computador, auxiliares de leitura, *software* adaptado;[ ]  f) Tempo suplementar para a realização da prova;[ ]  g) Saída da sala ou pausas durante a realização da prova de exame;[ ]  h) Provas a nível de escola;[ ]  i) Utilização de instrumentos de apoio à aplicação de critérios de classificação de provas, nos casos de dislexia - Ficha A;[ ]  j) O acompanhamento por um docente: [ ]  Leitura orientada de enunciados; [ ]  Transcrição de respostas por um docente;[ ]  Auxílio no manuseamento do material autorizado; [ ]  Ditar respostas a um docente;[ ]  l) A adaptação do espaço ou do material:[ ]  Realização de provas em sala à parte; [ ]  Utilização de equipamento ergonómico; [ ]  Sentar em local diferente da sequência da pauta de chamada.**Avaliação Externa - Adaptações ao processo de avaliação** a requerer pela escola ao JNE: (Secundário)[ ]  a) A realização de exame de Português Língua Segunda (PL2);[ ]  b) Utilização de instrumentos de apoio à aplicação de critérios de classificação de provas, nos casos de dislexia - Ficha A;[ ]  c) Tempo suplementar para a realização da prova;[ ]  d) Provas ou exames a nível de escola;[ ]  e) O acompanhamento por um docente: [ ]  Auxílio no manuseamento do material autorizado; [ ]  Ditar respostas a um docente. |

|  |
| --- |
| **2. Assinaturas dos intervenientes no processo**  |
| **Concordância expressa do Encarregado de Educação** *(Art.º 21.º, ponto 9)* |
| Nome |  |
| Data | \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ | Assinatura: |  |
| **O docente titular de grupo/turma ou o diretor de turma** *(Art.º 21.º, ponto 10)* |
| Nome |  |
| Data | \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ | Assinatura: |  |